S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 22/02

========== Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 11H00.==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº., 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas à reunião de hoje, dos Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e JOSÉ EDURADO LOPES FERREIRA, em virtude de se encontrarem de férias.==========

01 – ORGÃOS DA AUTARQUIA

085 - 020/001/000 - ORGÃOS DA AUTARQUIA - Tribunal Constitucional =========

========== Oriundo do Tribunal Constitucional, presente à reunião o ofício datado de 01 do corrente mês, acompanhado do Despacho do Presidente do referido Tribunal Constitucional, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativo à forma de cumprimento do disposto na Lei nº. 64/93, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei nº. 25/95, de 18 de Agosto, e pela Lei nº. 12/98, de 24 de Fevereiro, no que toca ao conteúdo e obrigatoriedade de apresentação, no Tribunal, das declarações de inexistência de incompatibilidade e impedimentos de titulares de cargos políticos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

086 – 110/999/000 – PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA – Colocação de Paineis ==========

========== Oriundo da PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, presente à reunião o ofício nº. 271/NRPC/02, datado de 25 de Julho, último, solicitando que os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

paineis com mensagens de segurança rodoviária, se mantenham colocados nesta Vila de Moimenta da Beira.----------

--------- Submetido o assunto à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 438/02, datada de 09 do corrente mês, que a seguir se transcreve *"Em cumprimento do despacho de V. Exª., datado de 02/08/02, cumpre-nos informar que, de harmonia com o disposto no artº. 3º., do Decreto-Lei nº. 105/98, de 24 de Abril, é 1 – É proibida a afixação ou inscrição de publicidade fora dos aglomerados urbanos em quaisquer locais onde a mesma seja visível das estradas nacionais; 2 – São nulos e de nenhum efeito os licenciamentos concedidos em violação do disposto no número anterior, sendo as entidades que concederam a licença civilmente responsáveis pelos prejuizos que daí advenham para os particulares de boa-fé".*----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a mensagem pedagógica inserida no painel publicitário em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Técnico-Superior da Divisão do Planeamento e Ordenamento do Município, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, informação sobre o enquadramento e o espaço adequado para a colocação dos respectivos paineis. ==========

087 - 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Considerando as informação favorável da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanha o requerimento do interessado, a seguir identificado, em que requer licença para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a referida licença, ao seguinte munícipe:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- HELDER FERNANDES MENDES DE ABREU, para colocação de um anúncio publicitário luminoso e dois toldos, no seu estabelecimento comercial, sito na Avª. de S. João, nº. 12, nesta Vila, com as dimensões de 2 m2, com os seguintes dizeres: *"Móveis e Estofos Helder Abreu" e "Móveis e Estofos, Helder Abreu-Mobiliário, Estofos, Decorações, Cozinhas, Móveis por medida e Cortinas"*. ==========

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

088 - 210/207/000 - Associação de Promoção Social - Alvite - Pedido de subsídio = ========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício com a data de 12 do corrente mês, e registado nesta Câmara sob o número 5701, no dia 02 do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio para apoiar na realização da tradicional "Corrida de Cavalos". ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 21 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 19.877,17 (dezanove mil, oitocentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Dado tratar-se de um evento de cariz tradicional que promove singularmente o Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 1.246,99 (mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), para a realização do referido evento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

089 - 130/151/700 – PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Restaurante – Contrato de arrendamento - Rescisão ==========

========== Oriundo das Senhoras ANA CRISTINA NETO DE OLIVEIRA e MARIA DO CARMO NETO DE OLIVEIRA, arrendatárias do Bar/Restaurante de apoio à praia fluvial de Segões, presente à reunião uma carta, datada de 11 de Junho, último, registada nesta Câmara sob o n.º 4294, no dia 14 do mesmo mês, informando da denuncia do contrato de arrendamento do Bar/Restaurante, em epígrafe, a partir do próximo dia 30 de Setembro, do corrente ano. ----------

---------- A referida carta traz inserto o seguinte parecer do Gabinete Jurídico: *" O contrato em questão, que teve o seu inicio no dia 1 de Abril de 1998, é um contrato de duração limitada, cujo termo deveria ocorrer em 31 de Março de 2003.*----------

---------- *Sendo que o arrendatário o vem denunciar na presente data e sendo também que lhe é lícito, ao abrigo do novo regime do arrendamento urbano (Decreto-Lei nº. 321-B/90 de 15 de Novembro), REVOGAR o contrato, desde que avise o Senhorio com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, resulta que a denúncia vale como REVOGAÇÃO do contrato.*----------

---------- *Como a denúncia tem a data de 11 do corrente mês, a mesma produz efeitos a partir do próximo dia 1 de Outubro.*----------

---------- *Assim, a Câmara Municipal deverá considerar como cessado o contrato de arrendamento do Bar Restaurante de apoio à Praia Fluvial de Segões, a partir de 1 do próximo mês de Outubro".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a rescisão do referido contrato e ponderar o regime de exploração adequado àquelas instalações. =========

090 – 130/151/700 – BAR – RESTAURANTE – CENTRAL DE CAMIONAGEM"- Entrega de Instalações. ==========

========== Oriundo do Senhor MARCO PAULO CASEIRO SOUSA, presente à reunião o ofício sem data e registado nesta Câmara sob o número 5613, no dia 02 do corrente mês, propondo à Câmara, legítima proprietária, a entrega do espaço arrendado acima identificado, em troca do pagamento de uma indemnização, nos termos propostos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao serviço de Património e Aprovisionamento uma análise da situação tendo em vista o seu enquadramento regulamentar. ----------

----- Mais deliberou que, entretanto, a mesma Secção proponha a contratação de um técnico habilitado para a avaliação de todo o equipamento instalado. ==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO:==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito a um familiar do Senhor Presidente, este ausentou-se da reunião. ==========

091 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL – Aquisição de Terreno ==========

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de Março último, exaradas a folhas 237 e 238, ponto 269, do livro de actas 103, presente á reunião a proposta N.º 7/DOM/2002, apresentada pelo Vereador em Regime

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Tempo Inteiro, Engº. António Humberto Paiva Matos, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual propõe que se pague o valor de € 2,00/m2 da área a adquirir, 15.378m2, no total de € 30.756,00 e se indemnize o proprietário no valor de € 15.224,00. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao conteúdo da proposta do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, António Humberto Paiva Matos, a Câmara deliberou, por unanimidade o seguinte:----------

a) Proceder a aquisição da parcela de terreno referida, pelo preço de € 2,00 (dois euros), por metro quadrado de terreno adquirido;----------

b) Considerar fundamentada a proposta do referido Vereador, com base nas argumentos e explicações e atribuiu uma indemnização de € 15.000,00 (quinze mil euros).==========

REGRESSO Á REUNIÃO==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente, regressou á reunião. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

092 – 310/300/143 – 310/300/217 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE NAGOSA – Comissão de Análise de propostas – Relatório Final – Aprovação – Adjudicação ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 6 de Maio, último, exarada a folhas 101, ponto 097, do livro de actas nº. 104, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida obra à firma RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, SA., com sede em Baião, pelo valor de € 272.342,74 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO:A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao relatório final apresentado pela Comissão de Análise de Propostas, o seguinte: ----------

----- a) Adjudicar a obra de Execução do Abastecimento de Água e Saneamento de Nagosa, à firma RODRIGUES, CARDOSO &SOUSA, SA., com sede em Baião, pelo valor de € 272.342,74 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), com exclusão do IVA; ----------

----- b) Que, nos termos do nº. 2 do artº. 110º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação de caução; ----------

----- c) Que, nos termos do artº. 108º. do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato; ----------

----- d) Que, nos termos do nº. 3 do atrás referido artº. 110º., seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. ==========

" Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

093 – 310/302/329 – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA ===

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Arquitecta Assessora Principal, OLGA MARINA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação nº. 485/DPOM/02, de 12 do corrente mês de Agosto, com o seguinte teor: *"A firma BASE – Gabinete de Arquitectura e Design fez entrega do Projecto-Base do Pavilhão Gimnodesportivo de Moimenta da Beira. Considera-se que o mesmo contempla as directrizes mencionadas nos pareceres emitidos pela DREN (Direcção Regional de Educação do Norte) e IND (Instituto Nacional do Desporto) pelo que se emite parecer favorável. No entanto, as duas entidades deverão ser consultadas novamente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Base apresentado e solicitar à equipa projectista o desenvolvimento das restantes fases do projecto. ==========

094 – 310/302/370 – EXECUÇÃO DA 2ª. FASE DOS ARRUAMENTOS DA ZONA OESTE, EM MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de Indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor EDUARDO DE JESUS RODRIGUES, residente no Alto do Facho, em Moimenta da Beira, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 4910, no dia 10 de Julho, último, com o seguinte teor: "*Eduardo de Jesus Rodrigues, morador no Alto do Facho, em Moimenta da Beira, na sequência do contacto efectuado pelo Sr. Presidente no sentido de disponibilizar cerca de 36 m2 para instalação subterrânea da rede eléctrica e de telefones nos passeios que servem os arruamentos confinantes com a sua moradia, informa que pretende o mesmo tratamento que foi concedido ao seu cunhado, Manuel Salgueiro, isto é, pagamento de*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

10.000$00/m2 e conveniente reposição de muros. ----------

---------- *Para além destas condições e manifestando completa abertura para colaborar, autorizo a entrada nos terrenos, desde que a Câmara Municipal assuma também o pagamento das árvores de fruto e videiras que vierem a secar, podendo o seu preço ser eventualmente avaliado por técnicos da Zona Agrária".*----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/07.02.03.01, onde, em 12 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 4.387.584,30 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e trinta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2, com o código 04.02 e número de projecto 43, com a dotação de € 1.053.121,93 (um milhão, cinquenta e três mil, cento e vinte e um euros e noventa e três cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a indemnização pretendida, no valor de € 1.795,67 (mil, setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e sete cêntimos). ==========

095 – 310/302/394 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE LEOMIL – LARGO DO OUTEIRO – Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução – Aprovação ==========

========== No seguimento do pedido formulado pela firma adjudicatária, da obra em epígrafe, PONTES & SOUSA, LDA, presente à reunião uma carta, registada nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal, sob o nº. 5816, no dia 2 do corrente mês de Agosto, com o seguinte teor: " *Relativamente à empreitada em referência, vimos por este meio solicitar a V. Ex.as que nos conceda a prorrogação do prazo para a sua conclusão por mais 90 dias.* ---------- *A prorrogação solicitada na presente, deve-se, ao facto de no decorrer da execução dos diversos trabalhos, se ter verificado a necessidade de efectuar trabalhos que inicialmente não se encontravam previstos, como sendo a construção de muros em granito de perpianho, muros em pedra tosca idênticos ao inicialmente existentes, e diversas outras alterações que de certa forma criam abrandamentos à execução dos trabalhos".* ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

----- *" Tendo em atenção todas as alterações ao projecto registas e acordadas em LIVRO DE OBRA, bem como os trabalhos não previstos, estes serviços não vêem qualquer inconveniente na pretensão da firma adjudicatária".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo por mais 90 dias, para conclusão dos trabalhos. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

096 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES - "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presentes à reunião

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processos designados de "Simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:-

- FERNANDO AMADO FRIAS CORREIA, para construção de um muro de vedação com180 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Lameiro da Igreja", na Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 372.02 ; ----------
- FERNANDO DA SILVA CARVALHO, para rebocos e reparação de telhado, na sua casa de habitação, sita na Rua Volta Atrás, na localidade de Vide, Freguesia de Rua, a que se refere o Proçº. nº. 373.02; ----------
- JOÃO MANUEL REBELO DE SÁ, para reconstrução de um telhado na sua casa de habitação, sita no lugar de "Cinco Ruas", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 376.02; ----------
- MANUEL DO ESPIRITO SANTO LEITÃO, para acabamentos da sua casa de habitação, constantes de rebocos e pinturas, sita na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 377.02; ----------
- SEBASTIÃO ALMEIDA AMADO, para construção de arrumos agrícolas, com 6 m^2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Freixo", Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 379.02;----------
- MANUEL PINTO LOURENÇO, para ocupação da via pública em 10 m^2, sita na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proçº. nº. 382.02;----------
- DINIS AUGUSTO MARTINS PINTO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m^2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Pedra Danta", na localidade e Sede da de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 383.02; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- ANTÓNIO RAMOS OLIVEIRA, para reparação do telhado, da sua casa de habitação, sita na Rua do Canal, Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 384;02; ----------
- JOSÉ MANUEL JUBILADO DE JESUS, para reconstrução de um telhado, da sua casa de habitação, sita na Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 390.02;-
- FERNANDO ARTUR PINTO GOMES, para construção de uns arrumos agrícolas, com 40 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Sulveiras", Freguesia de Nagosa, a que se refere o Procº. nº. 392.02; ----------
- ALVARO RIBEIRO MORAIS, para reconstrução de um telhado, sita na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 394.02; ----------
- MOIMENTALFER, para acabamentos do Pavilhão Industrial, sito no Parque Industrial, nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 395.02; ----------
- PEDRO PAULO MONTEIRO DIAS, para construção de uns arrumos agrícolas, com 9 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Andinhos", nesta Vila, a que refere o Procº. nº. 396.02; ----------
- AURELIANO JORGE FERNANDES, para acabamentos da sua casa de habitação, sita na localidade de Barracão, Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 397.02; ----------
- MARIA DA GRAÇA DÂMASO, para acabamentos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Penedo Gordo", nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 399.02; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- JOSÉ MANUEL MORGADO CORREIA, para construção de uns arrumos agrícolas, com 15 m2, e de um muro de vedação, com 30 m, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Levada", na Sede da Freguesia de Sever, a que se refere o Procº. nº. 401.02; ----------
- LIDIA CONCEIÇÃO BORGES TEIXEIRA, para reparação de um telhado de uma casa de arrumos, sita na localidade de Semitela, Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 402.02. ----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou, para todos, a seguinte informação:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

097 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ALVES PEREIRA, presente à reunião o "processo simples", para reconstrução de arrumos agrícolas, com 20 m^2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Vale de Moinho", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 300.02.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 454, datada de 11 de Julho, último, com o seguinte teor: "*Não há inconveniente que lhe seja concedida a respectiva licença, dado que, a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

verdadeira pretensão da requerente é a reconstrução do telhado". ----------

DELIBERAÇÃO:A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento para reconstrução do telhado. ==========

098 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ALVES PEREIRA, presente à reunião o "processo simples", para reconstrução de arrumos agrícolas, com 45 m^2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Vale do Moinho", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 301.02.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 455, datada de 11 de Julho, último, com o seguinte teor: "*Não há inconveniente que lhe seja concedida a respectiva licença, dado que, a verdadeira pretensão da requerente é a reconstrução do telhado"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento para reconstrução do telhado. ==========

099 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS MANUEL JOIA GOMES, presente à reunião o "processo simples", para construção de um muro de vedação, com 100 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "S.Miguel", Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proçº. nº. 375.02. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 443, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: *" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, no entanto, deve para tal, solicitar o alinhamento"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar o alinhamento à Fiscalização Municipal. ==========

100 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, presente à reunião o "processo simples", para construção de um muro de vedação, com 30 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Torgo", Freguesia de Castelo, a que se refere o Proçº. nº. 386.02. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 446, datadas de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: "*Não há inconveniente em que lhe seja concedida licença, no entanto, deve para tal solicitar o alinhamento"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar o alinhamento à Fiscalização Municipal. ==========

101 – 340/323/000 – Revisão do Plano Director Municipal ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Firma CASFRI, com Sede na Freguesia de Castelo, deste Município, presente à reunião um requerimento, datado de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita lhe seja passada uma declaração no sentido de que a Câmara afirme ser sua intenção rever o Plano Director Municipal. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 507/DPOM/2002, datada de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos informa que na próxima revisão do P.D.M., a alteração ao uso permitido do solo desta área será uma lógica proposta.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a DECLARAÇÃO requerida, dado que é intenção do Município preceder, brevemente, à revisão do Plano Director Municipal, integrando no perimetro urbano a unidade industrial em causa.==========

102 – 360/337/000 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Instalação de Parque Eólico ==========

========== Oriundo do Grupo RES LTD. – RENEWABLE ENERGY SYSTEMS, com Sede no Reino Unido, presente à reunião um requerimento, datado de 30 de Julho, último, onde solicita parecer de viabilidade sobre à implantação de um Parque Eólico na Serra de Leomil, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 497/DPOM/2002, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos, ali descritos, só poderão ser efectuadas construções se a Câmara Municipal considerar o Parque Eólico como um equipamento de interesse central, regional ou municipal devidamente reconhecido.----------

DELIBERAÇÃO: Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista , com base nas razões adiante descritas, o seguinte:----------

1. Considerar de interesse Regional o investimento proposto;----------

2. Viabilizar à localização do empreendimento no espaço urbano e florestal;----------

3. Condicionar a viabilidade de localização das torres propostas para a Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, ao parecer das Entidades que tutelam estas áreas; ----------

4. Fazer depender qualquer aprovação, do resultado do estudo do impacto ambiental, cujo parecer, será emitido pelo competente Ministério. ---------- ----

---------- Relativamente a esta matéria os Vereadores do Partido Socialista, baseiam a sua abstenção na seguinte declaração de voto.----------

---------- “Consideramos, antes de mais, que não existem informações suficientes que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nos permitam um adequado esclarecimento para que possamos tomar uma decisão. ===== Numa primeira abordagem, pensamos que 65 (sessenta e cinco), aerogeradores são uma enormidade que, do nosso ponto de vista, poderão destruir uma grande área da Serra, para além de não existir um estudo de impacto ambiental que permita aferir esse problema". ==========

103 – 360/337/12.02 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação prévia – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarada na informação 449/DPOM/2002, datada de 16 de Julho, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor MANUEL DA SILVA TEIXEIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Madeiro", Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta à audiência. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 508/DPOM/2002, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos, ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o espaço em causa é já servido pelas principais infraestruturas, nomeadamente acesso pavimentado, rede de abastecimento de água e rede eléctrica, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção pretendida,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desde que sejam cumpridas os aspectos referidos na referida informação. ==========

104 – 360/338/44.01 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura – Construção de um edifício destinado a armazém, comércio e habitação =========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17 de Junho, último, exarada a folhas 289, ponto 261, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado, entre outros, solicitar parecer fundamentado à Junta de Freguesia de Leomil, relativamente ao projecto de construção de um edifício destinado a armazém, comércio e habitação, que o Senhor JOSÉ PAIVA TEIXEIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Portela", Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do parecer da referida Junta de Freguesia, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos, ali descritos, continua declaradamente contra qualquer construção que envolva, ainda que contemplando qualquer situação mista, a construção de uma habitação.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando todos os antecedentes a Câmara deliberou, por unanimidade:----------

1. Solicitar à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, para que, em conjunto, com a equipa projectista do Plano de Urbanização seja considerado estudo base com a definição exacta de uma zona consolidada da malha urbana habitacional e o desenvolvimento do pólo Industrial também previsto no referido Plano de Urbanização, em curso; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2. Logo que sejam conhecidos os resultados desse estudo, que seja convidada a referida Junta de Freguesia, para avaliação e decisão final desta matéria. ----------

105 – 360/338/45.01 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de prorrogação de prazo para levantamento de licença ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS MANUEL PINTO CASTELHANO MENDES, presente à reunião um requerimento datado de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões ali descritas, requer lhe seja concedido um prazo para levantamento de licença. -

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara ainda não procedeu à escritura de venda destes imóveis, que está a ser registada, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder seis meses para o levantamento da respectiva licença. ==========

106 – 360/338/446.01 – OBRAS PARTICULARES – Telas Finais – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR, com Sede na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, presente à reunião um requerimento datado de 06 do corrente mês, em que solicita as Telas Finais relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, sita no lote n.º 26, do loteamento a que se refere o alvará nº. 2/2001. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 16 do corrente mês:“ *Emite-se parecer favorável às alterações introduzidas no decorrer da obra de execução da moradia”.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Telas finais. --------

107 – 360/338/583.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada, em reunião ordinária realizada em 15 de Julho, último, exarada a folhas 385, ponto 356, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado sugerir ao requerente a alteração ao projecto de arquitectura, para uma construção de dois pisos, de acordo com o preconizado no PLANO DIRECTOR MUNCIPAL e na informação técnica, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que o Senhor JOSÉ BATISTA GOMES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Fieital", na localidade e Freguesia de Baldos, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado da alteração ao projecto. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 493/DPOM/2002, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos aponta para o indeferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

108 – 360/338/117.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada, em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01 de Julho, último, exarada a folhas 346, ponto 315, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado, entre outros, solicitar aos Serviços Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMNTO DO MUNICÍPIO, a apreciação do projecto de arquitectura, com base na alteração proposta para o loteamento, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor FILIPE DE CARVALHO REBELO, pretende levar a efeito no lote nº. 6, do loteamento a que se refere o "alvará" nº. 13/81, sito no lugar denominado de "Covas do Barro", nesta Vila, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 512/DPOM/2002, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a mancha de implantação proposta é inferior à alteração do loteamento aprovada pela Câmara, esta deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da apresentação dos projectos de especialidades. ==========

109 – 360/338/153.02 – OBRAS PARTICULARES – Construção de arrumos agrícola, com 25 m2 ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação 377/DPOM/2002, datada de 11 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Junho, último, em que decidiu solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de arrumos agrícolas, que o Senhor JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "S. Lourenço", Freguesia de Cabaços, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 492/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: dado que se comprova a cedência de espaço para beneficio público, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao referido Vereador, uma avaliação no local. ==========

110 – 360/338/182.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um armazém agrícola ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação 359/DPOM/2002, datada de 03 de Junho, último, em que decidiu solicitar os elementos em falta, relativamente à construção de um armazém agrícola que o Senhor MÁRIO RIBEIRO RODRIGUES PEREIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Outures", Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 495/DPOM/2002, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável, alertando para a falta do documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

111 – 360/338/183.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura – Legalização da reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação 364/DPOM/2002, datada de 05 de Junho, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado e solicitar os elementos em falta, relativamente ao projecto para legalização da reconstrução de uma moradia unifamiliar, pertencente à Senhora HIRONDINA TEIXEIRA BASÍLIO, sita na Rua da Capela n.º 11, na Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados e da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: "*Mantém-se o teor da informação n.º 364/DPOM/2002, datada de 05/07/02, exceptuando o afirmado*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no seu último parágrafo". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador JORGE DE JESUS COSTA, uma análise da situação no local, já que se insere em malha urbana consolidada. ==========

112 – 360/338/247.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Julho, último, exarada a folhas 31, ponto 028, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, solicitar aos Serviços Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO", que façam uma apreciação do projecto de arquitectura, sem ter em conta os eventuais incumprimentos relativos à área do terreno, dado que a Câmara Municipal viabilizou já, no seu próprio interesse, a solução proposta, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma COVÕES – SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., pretende levar a efeito no lugar denominado de "Salgueiro", Freguesia de Paradinha, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da referida DIVISÃO, a mesma prestou a informação nº. 503/DPOM/2002, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos aponta para o indeferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta zona está já servida pelas principais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

infraestruturas, garantindo também a área da parcela, preconizada pelo PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, para estas condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

113 – 360/338/248.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Julho, último, exarada a folhas 32, ponto 029, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, solicitar aos Serviços Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que façam uma apreciação do projecto de arquitectura, sem ter em conta os eventuais incumprimentos relativos à área do terreno, dado que a Câmara Municipal viabilizou já,no seu próprio interesse, a solução proposta, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma COVÕES – SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., pretende levar a efeito no lugar denominado de "Salgueiro", Freguesia de Paradinha, novamente presente à reunião o referido processo. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da referida DIVISÃO, a mesma prestou a informação nº. 502/DPOM/2002, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta zona está já servida pelas principais infraestruturas, garantindo também a área da parcela, preconizada pelo PLANO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DIRECTOR MUNICIPAL, para estas condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

===== Tendo em conta que o assunto que se segue diz respeito a um familiar da Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, a mesma ausentou-se da reunião. ==========

114 – 360/338/322.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma garagem ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 430/DPOM/2002, datada de 03 de Julho, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente à construção de uma garagem, que o Senhor FERNANDO PAULO DE SOUSA GOMES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ribeira", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 20 do corrente mês, "Mantém todo o teor da anterior informação, com o nº. 430/DPOM/2002, datada de 03/07/02.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que o anexo requerido se vai inserir num terreno onde existe uma habitação, já licenciada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura do referido anexo, condicionado à entrega dos elementos em falta referidos nos pontos 1; 2; 3, da informação técnica. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

==========Resolvido o assunto precedente, a Vereadora ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, regressou à reunião. ==========

115 – 360/338/369.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora HERMINÍA PIRES DOS SANTOS FLORENCIO, residente na Freguesia de Ariz, presente à reunião um projecto para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Corgo, da mesma Freguesia de Ariz.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 489/DPOM/2002, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos alí descritos, emite informação favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

116 – 360/338/387.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Habitação económica tipo T3 ========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor MANUEL BELARMINO DOS SANTOS NASCIMENTO, residente em Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um projecto para construção de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado de "Chão do Lorde", Freguesia de Aldeia de Nacomba.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 504/DPOM/2002, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, informa que o projecto de arquitectura não estão assinados por técnico habilitado.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de um projecto de habitação social concedido pela Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade, que os Serviços da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, completem todo o processo, à excepção do parecer da Junta de Freguesia que deve ser solicitado pelo requerente. ==========

117 – 360/347/9.02 – LOTEAMENTOS – Destaque de parcela ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 402/DPOM/2002, datada de 20 de Junho, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, que o Senhor JOÃO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES POMBO, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Devesa", Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação do destaque.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: "*Mantém-se o teor da informação nº. 402/DPOM/2002, datado de 20/06/2002*" ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara já licenciou uma habitação edificada naquela parcela e que comprova aptidão agrícola do terreno excedente, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

118 – 360/347/10.02 – LOTEAMENTOS – Destaque de parcela ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 456/DPOM/2002, datada de 18 de Julho, último, em que decidiu proceder à audiência escrita do interessado, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, que o Senhor ANTÓNIO DE JESUS GOMES, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Alangão", Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação do destaque.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 498/DPOM/2002,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela de terreno reúne as condições previstas no nº. 4, do artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto- Lei 177/01, de 04 de Junho de 2001, e emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

119 – 360/338/10.02 – ESTUDO PRÉVIO – Alteração e ampliação do edifício escolar D. Carolina Guedes, para escola Pré-Primária ==========

========== Oriundo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião um estudo prévio, para alteração e ampliação do Edifício Escolar D. Carolina Guedes, para Escola Pré-primária. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio, e solicitar aos Serviços Técnicos da referida Divisão, a conclusão do projecto. =========

120 – 360/347/10.02 – LOTEAMENTOS URBANOS ==========

========== No seguimento da deliberação tomada, em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro, último, exarada a folhas 445, ponto 397, do livro de actas nº. 102, em que foi deliberado, Indeferir o projecto de loteamento, relativamente ao pedido de operação de loteamento, que o Senhor ANTÓNIO DUARTE, pretende levar a efeito no lugar denominado de “Carril”, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de um requerimento em que,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pelas razões ali descritas, requer, em alternativa à operação de loteamento, o destaque de parcela. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 509/DPOM/2002, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a parcela objecto de destaque está dotada das principais infraestruturas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a alternativa para proceder ao destaque de parcela, ou seja, que a referida parcela reúne as condições previstas no nº. 4, do artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto- Lei 177/01, de 04 de Junho de 2001, e emitir a respectiva certidão em conformidade, devendo o requerente reformular o seu pedido, em conformidade. ===

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

121 – 370/360/000 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL - BAIRRO DA FORMIGA - HABITAÇÃO DEVOLUTA/PEDIDO DE HABITAÇÃO==========

========== Oriunda da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação nº33/DASC/2002, datada de 08 do corrente mês, acompanhada de uma carta, dando conhecimento à Câmara Municipal de um pedido de realojamento de MARIA LÚCIA DA ROCHA SANTOS, que se encontra a residir numa habitação sem

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condições, juntamente com a mãe, um filho de sete meses e três irmãos.---------- Informa ainda que, a habitação solicitada se encontra devoluta no Bairro da Formiga.----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que compreendendo a urgência e necessidade deste agregado familiar, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Técnica Superior de Serviço Social, a listagem e caracterização das situações consideradas mais necessitadas e que já tenham manifestado a intenção de realojamento. ==========

122 – 710/714/500 – ISDUL (Instituto Superior Douro - Sul) – PEDIDO DE REEMBOLSO DAS INSCRIÇÕES==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 12 do corrente mês, em que foi deliberado, proceder à indemnização dos valores reclamados desde que, para o efeito estejam reunidas condições de carácter legal e enquadramento financeiro do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, presente novamente à reunião o respectivo processo com uma informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, datada de 21 do mesmo mês, com o seguinte teor: "Este encargo não reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, em virtude deste pedido não se enquadrar nas competências da Câmara, previstas no artº 64º da lei 169//99, de 18 de Setembro".--------

DELIBERAÇÃO: Face à informação da Contabilidade e dada a falta de enquadramento legal e financeiro para a atribuição da indemnização ponderada pela Câmara, a mesma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, solicitar ao chefe de Divisão Administrativa uma reanálise do processo, no sentido de se encontrar uma solução que possa garantir a restituição do dinheiro indevidamente recebido pelo ISDUL.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

==========

==========